



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 34, DE 2020

Institui o Diploma Cecília Meireles, destinado a agraciar educadoras e educadores que se destaquem nos ensinos infantil, fundamental e médio.

AUTORIA: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)



Página da matéria

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2020

SF/20458.30099-70

Institui o Diploma Cecília Meireles, destinado a agraciar educadoras e educadores que se destaquem nos ensinos infantil, fundamental e médio.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, no âmbito do Senado Federal, o Diploma Cecília Meireles, destinado a agraciar educadoras e educadores que se destaquem nos ensinos infantil, fundamental e médio.

Art. 2º O Diploma será concedido pela Mesa do Senado Federal aos agraciados, em número de até 5 (cinco) a cada ano.

Art. 3º A cerimônia de entrega do Diploma será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º Poderão indicar concorrentes ao Diploma Senadores e Senadoras, com justificativa circunstanciada dos méritos do indicado.

Art. 5º Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes será constituído o Conselho do Diploma Cecília Meireles, composto por 1 (um) Senador ou 1 (uma) Senadora de cada partido político com representação no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para a premiação dos agraciados.

Art. 6º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 7º A premiação acontecerá, preferencialmente, no mês de outubro de cada ano.

Art. 8º As despesas decorrentes desta iniciativa ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Senado Federal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se aqui o nome de Cecília Meireles para intitular o Diploma que visa reconhecer e estimular as ações de destaque dos educadores e das educadoras em prol dos ensinos infantil, fundamental e médio.

Não se duvida que a poesia tenha uma função pedagógica, ao educar nossos sentidos e a alma mesma, ao perceber o fluxo encantatório dos seres e eventos que nos cercam, assim como ao suscitar, em nosso intelecto, os inúmeros significados que eles detêm ou podem assumir. Cecília foi mestra em revelar-nos, com palavras que magicamente se equilibram, o mundo em sua beleza cambiante e em seus aspectos que mais nos aproximam da eternidade.

Nascida no alvorecer do século XX, em 7 de novembro de 1901, foi Cecília Meireles uma poeta singular de nosso Modernismo, apresentando fortes vínculos com a poesia simbolista e outras tendências anteriores, mas impondo a esse conjunto de influências uma nota inegavelmente pessoal e surpreendente.

Sem restringir seus interesses intelectuais e humanos à poesia lírica, Cecília mostrou empenho em conhecer e atuar em outros campos. Revela-o, ainda no âmbito da poesia, o admirável conjunto de poemas que integram o *Romanceiro da Inconfidência*, hasteado em minuciosa pesquisa histórica. Vejamos alguns de seus versos marcantes, que tão bem definem o mais profundo sentido dessa obra:

LIBERDADE, AINDA QUE TARDE,
ouve-se em redor da mesa.
E a bandeira já está viva,
e sobe, na noite imensa.
E os seus tristes inventores
já são réus – pois se atreveram
a falar em Liberdade
(que ninguém sabe o que seja).

Retorna-se, alguns versos depois, o vocábulo decisivo:

Liberdade – essa palavra
que o sonho humano alimenta:
que não há ninguém que explique,
e ninguém que não entenda!

A esse compromisso com a liberdade, Cecília Meireles mostrou-se fiel em toda sua vida. Uma vez que, como ela mesma disse, seu “interesse pelos livros transformou-se em vocação pelo magistério”, Cecília seguiu o curso da Escola Normal do Distrito Federal, no Rio de Janeiro, diplomando-se como professora aos 16 anos, quando começou a lecionar. No final dos anos 1920, apresentou, para um concurso, tese em que defende a modernização do ensino no Brasil, baseada no direito universal à educação, na igualdade entre homens e mulheres e na autonomia do estudante. De 1930 a 1934, a poeta dirigiu a página de educação do *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro, empenhando-se sempre pela renovação das concepções e das práticas educacionais. Nesse último ano, foi incumbida por Anísio Teixeira para organizar a primeira biblioteca infantil da então capital do Brasil, criando um ambiente dinâmico e livre, que foi fechado logo após a implantação da ditadura estadonovista.

Assinale-se que Cecília Meireles foi, em 1932, um dos 26 educadores e intelectuais que assinam o Manifesto da Educação Nova, marco da renovação do ensino e da pedagogia no País. Há quase 90 anos desse manifesto e do movimento educacional que teve como expoentes Fernando de Azevedo, Lourenço Filho e Anísio Teixeira, vemos que muito foi realizado, mas ainda são inúmeros os obstáculos que se interpõem para atingirmos uma educação de qualidade, que alcance o conjunto de nossa população, especialmente naquelas faixas de ensino que, de acordo com a Constituição, devem ser universalmente garantidas pelo Estado brasileiro.

No vasto conjunto das escolas de ensino infantil, fundamental e médio de nosso País, nas cidades grandes e pequenas, no interior próximo ou longínquo, vemos homens e mulheres que se dedicam ao ensino e

bravura. Enfrentam, comumente, problemas de falta de infraestrutura e de outras condições adequadas, contam com escassos recursos para inovar, além de receberem, em regra, salários bem pouco estimulantes. Não obstante tudo isso, nossos heroicos professores e professoras, assim como educadoras e educadores que não atuam necessariamente nas salas de aula, empenham-se em buscar meios criativos para contornar ou superar as adversidades e fazer com que a chama transformadora da educação chegue, de fato, às nossas crianças e jovens. Se nossa poeta afirma, em momento de revelação lírica, que “A vida só é possível / Reinventada”, vemos que essa exigência se impõe de modo incontestável no campo da educação brasileira.

Para estimular o desenvolvimento dos ensinos infantil, fundamental e médio, reconhecendo e premiando a atuação destacada dos que a eles se dedicam, contamos com o apoio dos nobres pares para que seja instituído o Diploma Cecília Meireles.

Sala das Sessões,

Senadora MARIA DO CARMO ALVES



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constitucão:1988;1988>